



TERMO DE REFERÊNCIA - TR

1. DO OBJETO

1.1. Este Termo de Referência tem por objetivo demonstrar de forma clara e objetiva, qual será a solução para atendimento da seguinte necessidade: **AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS PARTICIPANTES DO TRADICIONAL PASSEIO CICLÍSTICO, VISANDO AS COMEMORAÇÕES AO 34º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE MORRO GRANDE/SC.**

2. NATUREZA DO OBJETO

2.1. Natureza do Objeto:	Bens comuns
2.2. Fornecimento/Execução:	Não contínua

3. ENTIDADE/ÓRGÃO REQUISITANTE

3.1. Entidade/Órgão:	Prefeitura de Morro Grande
3.2. Secretaria/Departamento:	Secretaria de Esporte e Cultura

4. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

4.1. Foi elaborado ETP:	Sim
4.2. Justificativa no caso de a opção ser 'Não':	Não aplicável
4.3. Descrever caso a opção acima seja outros:	
4.4. Observações:	

5. PROCESSO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS/COMPRA

5.1. Foi elaborado processo de intenção de registro de preços	Não
5.2. Foi elaborado processo de intenção de compra	Não
5.3. Observações:	Documento de Formalização de Demanda nº 1/2026/SEC

6. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

6.1. Justificativa está presente no ETP:	Sim
6.2. Justificativa:	não aplicável



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE

2

7. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO E DA PESQUISA DE PREÇOS

7.1. Contido no ETP.

8. DOS ITENS, QUANTIDADES E PREÇOS ESTIMATIVOS

8.1. Tabela Quantitativa e Orçamentária:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO TÉCNICA DO ITEM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	1200	PC	CAMISETA PERSONALIZADA MANGA CURTA. COR BRANCA. PRODUZIDA EM MALHA POLIVISCOSE (COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), FIOS 30/1, GRAMATURA 150G/M², ANTI-PILLING. UNISEX. GOLA REDONDA COM RIBANA PRODUZIDA EM MALHA POLIÉSTER (100%) DE 2CM. BARRA NA MANGA DE 1,5CM PRODUZIDA DA MESMA MALHA. VIÉS DE REFORÇO NA COR DA PEÇA. AS CAMISETAS DEVERÃO SER ESTAMPADAS USANDO A TECNOLOGIA POR DTF (DIRECT TO FILM) COM CORES FÍEIS AO LAYOUT. TODA PEÇA PRODUZIDA NA COR BRANCA, INCLUINDO A LINHA PARA COSTURA. ETIQUETA INTERNA CONTENDO A COMPOSIÇÃO DA MALHA E TAMANHO DA PEÇA.	19,80	23.760,00
VALOR TOTAL GERAL:					23.760,00

8.2. A quantidade indicada na tabela acima foi extraída do Documento de Formalização de Demanda DFD nº 1/2026/SEC.

9. DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. O objeto deverá ser entregue/executado:	Em até 20 (vinte) dias
9.2. Caso a opção acima for 'outros'	
9.3. Prazo em dias:	Consecutivos
9.4. A contar do recebimento:	Autorização de Fornecimento/Serviço
9.5. Observações:	

10. DA DESCRIÇÃO DETALHADA DO ITEM

10.1. Existe a necessidade de detalhar o item:	Sim, conforme segue abaixo:
10.2. Conforme: Anexo I – Descritivo Técnico do Item.	

11. DO LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO

11.1. Locais de Entrega:	Centro Administrativo de Prefeitura de Morro Grande: Rua Irmãos Bif, nº 50, Centro
11.2. Caso a opção acima for 'outros'	
11.3. Custos relativos à entrega/execução do objeto:	Por conta do fornecedor
11.4. Observações:	



12. DA FORMA DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO

12.1.	Forma:	Parcela única
12.2.	Tipo:	Não aplicável
12.2.1.	Descrever caso a opção selecionada seja 'outros':	
12.2.2.	Demais informações acerca da forma de entrega:	12.2.2.1. Os produtos deverão ser entregues acondicionados em embalagem plástica transparente, individual e devidamente fechada, com identificação externa discriminando o nome da peça e o tamanho: Ex: Camiseta. Tamanho M. 12.2.2.2. Não serão aceitos produtos que não estejam em conformidade com as determinações deste termo de referência, sob pena de multa e sanções previstas no futuro procedimento. 12.2.2.3. A responsabilidade e as despesas de entrega dos produtos ficarão por conta da licitante vencedora. 12.2.2.4. As quantidades de peças por margem de tamanho será: Camiseta Tamanho nº 2 à nº 12: 350 PC. Camiseta Tamanho nº P à nº G: 600 PC. Camiseta Tamanho nº GG à nº EXGG: 250 PC. 12.2.2.5. A medida e a quantidade exata de cada peça serão discriminadas junto a Autorização de Fornecimento. 12.2.2.6. Do tamanho: para confecção das camisetas, os tamanhos informados neste termo de referência serão os padrões usuais do mercado.

13. ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

13.1.	Solução presente no ETP:	Sim
13.2.	Observações:	Solução praticada pelo município a diversos anos e sempre cumpriu com o objetivo pretendido.

14. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

14.1.	Requisitos da contratação presente no ETP:	Sim
-------	--	-----

15. RESULTADOS PRETENDIDOS

15.1.	Resultados pretendidos presente no ETP:	Sim
-------	---	-----



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE

4

16. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

16.1.	Normal Regulamentadora:	Art. 42 ao 45 do Decreto Municipal nº 30/2023	
16.2.	Gestão do contrato ou ata de registro de preços será efetuada por:	Por servidor da própria administração	
16.3.	Fiscalização e recebimento do objeto será efetuado por:	Por servidor da própria administração	
16.4.	Haverá recebimento provisório:	Sim	
16.4.1.	Caso a opção seja sim, qual o prazo?	02 dias	
16.4.2.	Prazo em dias:	Consecutivos	
16.5.	Haverá recebimento definitivo:	Sim	
16.5.1.	Caso a opção seja sim, qual o prazo?	05 dias	
16.5.2.	Prazo em dias:	Consecutivos	

17. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

17.1.	Critérios de medição	Recebimento do produto/serviço
17.2.	Outros critérios de medição	Não aplicável

18. DA CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

18.1.	Prazo de pagamento:	Em até 30 dias
18.2.	Em dias:	Consecutivos
18.3.	A contar:	Do recebimento do material/serviço
18.4.	Outras condições:	Não aplicável

19. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

19.1.	Origem dos recursos financeiros:	Municipal	
19.2.	Indicação da Dotações orçamentarias:	Indicadas logo abaixo	
19.3.	Exercício Financeiro:	2026	
19.4.	Observações:		
19.5.	Dotações:		
Cód.	Máscara	Fonte de Recurso	Descrição
070	07.002.13.392.0012.2.033.3.3.90.00.00	1.500.7000.0500	Esporte e cultura

20. DO PRAZO DO CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1.	O Contrato/Ata de Registro de Preços terá vigência de:	12 (doze) meses
-------	--	-----------------



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE

5

20.1.1.	Descrever caso a opção seja 'outros':			
20.1.2.	Admite-se prorrogação:	Sim	Fundamento Legal:	Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

21. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

21.1.	Fornecedor selecionado através de:	Contratação Direta
21.2.	Modalidade da Licitação:	Dispensa de Licitação
21.2.1.	Descrever caso a opção seja 'outros':	
21.3.	Processo por registro de preços:	Sim
21.4.	Tipo de Julgamento:	Menor preço
21.5.	Tabela/catálogo caso de maior desconto	Não se aplica.
21.5.1.	Descrever caso a opção seja 'outros':	
21.6.	Forma de Julgamento:	Global
21.6.1.	Descrever caso a opção seja 'outros':	
21.6.2.	Observações	

22. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

22.1. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA ([Art. 66 da Lei Federal nº 14.133/2021](#)):

22.1.1.	Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.
22.1.2.	Microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br .
22.1.3.	Sociedade empresária/comercial ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou Contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.
22.1.4.	Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.
22.1.5.	Microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, segundo determinado pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI.
22.1.6.	Empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.
22.1.7.	Participante sucursal, filial ou agência: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

Nota: Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

22.2. RELATIVOS À HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA ([Art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021](#)):



22.2.1.	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (Cartão CNPJ), emitido pela Receita Federal do Brasil nos últimos 90 (noventa) dias, contados da data limite da entrega da proposta. (Inciso I)
22.2.2.	Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta Licitação. (Inciso II)
22.2.3.	Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em conformidade com a Portaria MF nº 358, de 05 de setembro de 2014 . (Inciso III)
22.2.4.	Comprovante de Regularidade com a Fazenda Estadual mediante Certidão Emitida pela Fazenda do Estado onde está sediada a empresa. (Inciso III)
22.2.5.	Comprovante de regularidade com a Fazenda Municipal mediante certidão emitida pela Fazenda do Município onde está sediada a empresa; (Inciso III).
22.2.6.	Certificado de Regularidade do FGTS – CRF. (Inciso IV)
22.2.7.	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitido pelo Tribunal Superior do Trabalho. (Inciso V)
22.2.8.	Declaração de atendimento as exigências do inciso XXXIII, Art. 7º da Constituição Federal (Declaração Unificada). (Inciso VI)
22.3.	RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (Inciso II, Art. 69 da Lei Federal nº 14.133/2021):
22.3.1.	Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede da licitante.
22.3.1.1.	Caso a licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso, na forma do art. 58, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005 , sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.
22.4.	RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL E TÉCNICO-OPERACIONAL (Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021).
22.4.1.	A empresa deverá apresentar, juntamente com os demais documentos de habilitação, comprovação de capacidade técnico-profissional e/ou técnico-operacional, a qual poderá ser demonstrada através de Atestado(s) de Capacidade Técnica que comprovem experiência no fornecimento do objeto licitado, ou, alternativamente, por comprovação de comercialização dos produtos mediante apresentação de notas fiscais de venda, ou ainda por meio de catálogo técnico, considerado as especificidades do objeto a ser contratado. Nota: A comprovação da qualificação técnico-profissional e/ou técnico-operacional deverá observar a natureza e a complexidade do objeto a ser contratado, sendo analisada previamente pelo Agente de Contratação, que definirá, em cada caso, a forma mais adequada de comprovação da experiência e aptidão da licitante.
22.5.	RELATIVO AS DEMAIS DECLARAÇÕES:
22.5.1.	Declaração de cumprimento às exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência (Declaração Unificada). (Inciso XVII, Art. 92 da Lei Federal nº 14.133/2021).
22.5.2.	Declaração de que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas (Declaração Unificada). (§ 1º, Art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021),
Nota: A Declaração Unificada , deverá ser assinada de forma eletrônica pelo representante legal da licitante ou através de seu procurador.	



23. DA DOCUMENTAÇÃO DE PRÉ-CONTRATAÇÃO

23.1. Será exigência documentação de pré-contratação:	Não
23.2. Condições:	

24. DA GARANTIA

24.1. Exigência de Garantia:	Não
24.2. Prazo de garantia:	Não Aplicável
24.2.1. Descrever caso a opção seja 'outros':	
24.3. Condições:	Não Aplicável
24.3.1. Descrever caso a opção seja 'outros':	
24.3.2. Observações:	Caso sejam identificadas peças com defeitos de fabricação, irregularidades na personalização ou qualquer não conformidade com as especificações exigidas, a fabricante deverá providenciar a substituição dos itens defeituosos sem custos adicionais ao município, no menor prazo possível, a fim de evitar prejuízos à execução do projeto ao qual os produtos se destinam.

25. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PROPOSTA

25.1. A proposta de preços será aceita por:	Não aplicável
25.2. Descrever caso a opção seja 'outros'	

26. DOS ANEXOS E ARTEFATOS INTEGRANTES

26.1. Há anexos no presente Termo:	Não
26.2. Caso a opção seja 'sim', quais são:	
26.3. Há artefatos/elementos integrantes:	Sim
26.4. Caso a opção seja 'sim', quais são:	I - Processo de Pesquisa de Preços nº 2/2026. II - Documento de Formalização de Demanda nº 1/2026/SEC. III - Estudo Técnico Preliminar. IV - Parecer Contábil.

27. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

27.1. Demais elementos poderão ser incrementados no futuro edital de licitação, desde que se mantenha a essência e as características do presente termo.



28. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

28.1. Sendo o que tínhamos a informar, ficamos à disposição para dirimir qualquer dúvida sobre o presente termo de referência.

28.2. Morro Grande/SC, 20 de janeiro de 2026.

Nome do Responsável:	Leandro Correa
Cargo/Função:	Diretor de Esporte e Cultura

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

WG8**XNP****QWJ****OYR**